



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 191.2011

***“HOMOLOGA O RESULTADO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO E EFETIVA SERVIDOR”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos arts. 20 a 22 da Lei Complementar nº 16/2006, **HOMOLOGA O RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E EFETIVA O SERVIDOR** abaixo relacionado no cargo em que atua:

- João Carlos Winter – Agente Administrativo, Padrão “03”, Classe “A”;

O servidor acima fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br